



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014.

*Dispõe sobre Ponto Facultativo Municipal e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, considerando o disposto no inciso VI do Artigo 62 da Lei Orgânica do Município e usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica facultativo o ponto nas repartições municipais no dia 2 de janeiro de 2015 - sexta-feira, em virtude do dia 1.º de janeiro de 2015, Dia Mundial da Paz, feriado nacional.

**Artigo 2.º** O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 28 de novembro de 2014.

*MIDERSON ZANELLO MILLÉO*  
**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

